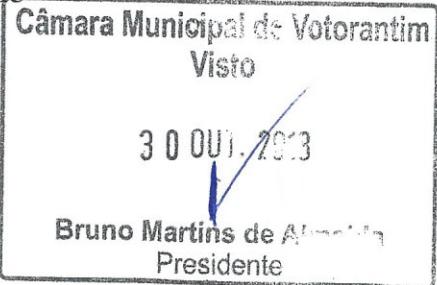




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo



Ofício nº 831/18 CM

Votorantim, 24 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 712/18, datado em 09 de outubro de 2018, através do qual nos encaminha a Indicação nº 495/18, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentado durante a 34ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 09 de outubro de 2018, em resposta a solicitação, esclarecemos à nobre Edil que os ecopontos eram pequenos, um localizado em uma Avenida e outro no centro de um bairro. Devido ao enorme volume de descarte e a impossibilidade de uma rápida limpeza no local pela Secretaria de Serviços Públicos, causava mais transtornos que benefícios. Resolvemos optar por um ponto de 10.000 m² na região central, porém distante de local de passagem de veículos o que não trará transtornos à população. Os dois pequenos serão fechados.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP